



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 1 de 37

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Outros Atos	28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 2 de 37

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.180, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RELACIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Profª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e,

Considerando que ao desempenhar suas funções, faz-se necessário, em certos casos, que o servidor público municipal se desloque, dentro do município, ou fora do mesmo;

Considerando que, quando habilitado a dirigir, seu deslocamento poderá dar-se por sua própria pessoa, com dispensa de motorista integrante do Quadro de Funcionalismo Público Municipal; e

Considerando que tal medida importa em menor ônus para a municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados a utilizar os veículos oficiais, os servidores públicos municipais, desde que devidamente habilitados e portadores da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), *válida* para a modalidade de veículo que o mesmo vier a utilizar, e de acordo com a Resolução Contran nº 864, de 13 de setembro de 2021.

Parágrafo único – Estão autorizados a utilizar veículos, desde que exclusivamente em serviço, os seguintes servidores públicos:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Adriana Moro de Lima, Aline Beatriz Donatti, Ana Maria Quaglio Gazola, Camila Bianchini, Carolina Viviane Clapis Prado, Danilo Balestrero Lima, Eder Phelipe Pestana de M. Quintanilha Vaz, Eduardo Diego Paschoal, Egliane Maria Afonso, Erika Amélia Zagotti Bezerra, Hilce Mary da Silva Ochsendorf, Isabel Cristina Siqueira, José Roberto Bude, Juliana Aparecida de Lima Grossi, Luiz Antonio Bude, Maria Alice Rodrigues, Maria, Fernanda Buck Cereda, Murilo Felipe Deriggi, Patrícia Aparecida Ursolino Feltrin, Rafael Henrique Triques, Raquel Cristina Bernardo, Roberto Carlos Grandim, Rodrigo Antonio Vicentin, Talita Silva Gonçalves, Elisandra Pereira Ramos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 3 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Silva, Leticia Helena Rosolen, Vinícius Marcello, Renato Aparecido de Campos, Renata Soeiro Supino, Patrícia Regina Lopes de Mendonça, Bruna Martins Rodrigues, Paloma Andrade Martins Nascimento, Sandra Jaqueline Gomes Gobbi.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

Carlos Alberto Rodrigues, Claudio Furniel Junior, Eliana Alves de Godoy dos Santos, Gustavo Bacciotti Candido, Jéssica Cristina de Alcântara Baltieri Rossler, Livia Carolina Gonçalves dos Santos, Patrícia Aparecida Chagas Solim, Sabrina Câmara de Almeida de Abreu, Sheyla Fernanda da Silva Gonçalves, Solange Aparecida Kilian, Tábata Rafaela Gonçalves, Fernando Crivelari Cruz, Paloma Siara da Silva.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS:

Magda Valentina Ribeiro White, Manoel Eduardo Martins, Valdir Fernandes Júnior, Flávio Maffioletti de Sousa, Fabio Berlarmino da Silva, Rafael Francisco da Silva, Laura Cristina da Silva Fernandes, Cristiano Ribeiro da Silva Carvalho.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

Aline de Sousa Nunes, Antonio Roberto de Azevedo, Arnaldo Luiz Moraes, Carlos Eduardo Muniz, Daniel Pierazzo Klein, Dirceu Vam Beik, Ezequiel da Silva Souza, Francisco Guilherme Porcel, Geraldo Donizete da Silva Rocha, João Octavio da Costa Lucas, José Antônio Teixeira, José Antônio Teixeira Júnior, Josias de Oliveira Lima, Leandro Ribeiro, Marcelo Aparecido Teixeira, Priscilla de Lucena Cardili, Rafael Presa da Silva, Sérgio Marcelo da Silva, Sidney Pereira Batista, Valdir Pompeo, Valmir Ferreira dos Santos, Thays Cristyne de Oliveira, Breno Gabriel Siqueira Belloni.

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO:

Alexandre Fernando Argeo, Anderson dos Santos Pinheiro, Ângelo Hermínio Bim, Benedito Aparecido Bueno, Celia Maria Carrilho, Edivan Ferreira de Lacerda, Elias Leite Vieira, Giovanni Costa, Luciano Miguel Del Nero, Nivaldo Aparecido Banzato, Rodrigo Francisco da Silva, Tiago Fabiano Farias, João Paulo dos Santos Andreia.

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

Fernando Romero Olbrick, Santiago Morelato, Victor Hugo Camilo Silva Zanolchi, Lucas Ferreira Leão, Michelle Amaral Fontes Toledo, Camila Mariano Dotto, Jaqueline Costa Silva Freitas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 4 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA:

Ana Sandra Credidio, Fábio Rufino Alves, Mara Simone de Campos Mariano, Valéria Maria Feltrin Sanches, Amanda Cristina da Silva, Rodrigo Gemignani Rubio, Eduardo Mancuso, Daniela Aparecida da Costa, Karen Rezende Azevedo, Lucio de Castro Fabis, Lucas Henrique Cantovitz.

VIII - GABINETE DA PREFEITA:

Alípio Marques Junior, Ana Paula Sampaio Oliveira Andreoli, Antonio Rafael Sanches, Maraísa Ariane Leite Moda, Maria Angélica Ferreira.

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE:

Fernando César Andreoli, Gilberto Aparecido da Silva Junior, João Eduardo Santini, Julia Elvecia Ragonezzi Maragno Fattori, Marcos da Cruz, William Rodrigues Ferreira, Norma Lucia, Soraia Virgínia Bilotti, Rosana Aparecida de Arruda da Cruz, Cristiano Elielson Costa Ferreira.

X - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:

Caio Muniz da Silva, Janaini Brandão da Rocha, Karina Monteiro de Souza, Manoel Carlos Córrea Porto, Viviane Século Sabaini, Atila Isaac Nobrega de Jesus, Keila Schmidt, Gabriel Nonato da Silva, Gabriel Grossi, Gleiciele Lino da Silva, Gustavo Fernandes Gonçalves, Jose Wellington Pereira, Elisani Marques de Almeida Fabro, Flávio Siqueira Fagundes, Nathalia Kamikado Costa.

XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Deborah Cristina Zacarin, Fabiane de Oliveira Froes, Maria Cristina Fernandes Fabro Furniel, Patrícia Helena Rosi Pinto.

XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

Marcelo Mesquita, Ruivaldo Bertonha, Thomas Tinton, Leandro Mesquita, João Vitor Scandaroli Baliero.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 5 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 12 DE ABRIL DE 2024.

MARIA DA

GRACA ZUCCHI

MORAES:55309

780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI

MORAES:55309780882

Dados: 2024.04.15
09:25:37 -03'00'

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes

Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 6 de 37

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

094

PORTARIA Nº 094, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora **CINTIA FERNANDES DOS SANTOS FERREIRA**, é servidora efetiva no emprego permanente de **Professor de Educação Básica I – PEBI**, referência salarial PNMSI-PADR 02-30H, contudo, atualmente é ocupante do emprego temporário e transitório de **DIRETOR DE ESCOLA**, percebendo em seu salário o **ADICIONAL DE COMPLEXIDADE**, conforme referência na Lei Municipal nº 3.052/2022, de 26 de abril de 2022, assim sendo faz jus ao benefício constitucional da estabilidade temporária e;

Considerando, o atestado médico datado em 05 de fevereiro de 2024, apresentado pela servidora.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER 15 (quinze) dias de licença-amamentação à servidora **CINTIA FERNANDES DOS SANTOS FERREIRA** no período de 05 de fevereiro de 2024 a 19 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 7 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

191

PORTARIA Nº 191, DE 02 ABRIL DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora **LAURA CRISTINA DA SILVA FERNANDES**, ocupante do emprego permanente de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, referência salarial NM01B-PADR 05, encontra-se em estado de puerpério, gozando desta forma o benefício constitucional da estabilidade temporária e;

Considerando, o atestado médico, datado de 02/04/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de licença-gestante à servidora **LAURA CRISTINA DA SILVA FERNANDES** no período de 02 de abril de 2024 a 28 de setembro de 2024.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 02 DE ABRIL DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 8 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

192

PORTARIA Nº 192, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Nos termos dos incisos IV, V e VI do Artigo 128 da Lei Municipal 1.891, de 14 de maio de 2001, regulamentada pela Lei nº 2.378, de 08 de dezembro de 2009, Processo Seletivo nº 001/2023 e Decreto Municipal nº 4.108 de 11 de outubro de 2023, **CONTRATAR** a senhora abaixo relacionada, para exercer a função de **PROFESSOR ASSISTENTE – PA**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Nº. PIS/PASEP
ELIZANDRA APARECIDA DOS SANTOS	PA / PNS	12625452244

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE ABRIL DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 9 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

193

PORTARIA Nº 193, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2021, contemplado no Processo Administrativo nº 1082/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **GABRIEL DA SILVA CASTRO** para prover o emprego permanente de **MÉDICO PLANTONISTA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, referência salarial SAU14A-P01- 60 HORAS, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no HOSPITAL “SÃO JOSÉ”.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE ABRIL DE 2024.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 10 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

194

PORTARIA Nº 194, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Ofício nº 036/2024 – SMS, datado em 04 de abril de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR a servidora **ANA MARIA QUAGLIO GAZOLA**, ocupante do emprego permanente de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** referência salarial NM01B-PADR10 para ocupar a **FUNÇÃO GRATIFICADA III (FG3)** com referência salarial na Lei Municipal nº 3.173/2024, de 22 de março de 2024, Anexo II, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na SEDE ADM SAUDE, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE ABRIL DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 11 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: ISENTA

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

195

PORTARIA Nº 195, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, o relatório final da Comissão do Processo Administrativo nº 515/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º – ADVERTIR a servidora **FERNANDA LOURENCAO SUSI DA SILVA**, ocupante do emprego permanente de **ENFERMEIRO I -SAU**, referência Salarial SAU12B-P08, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no **HOSPITAL MUNICIPAL “SÃO JOSÉ”**, atendendo ao relatório da Comissão Processante no **Processo Administrativo nº 515/2021**, conforme Artigo 117 e seguintes da Lei Municipal 3.081/2022, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE ABRIL DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 12 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: ISENTA

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

196

PORTARIA Nº 196, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, o relatório final da Comissão do Processo Administrativo nº 515/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º – ADVERTIR a servidora **ADELICE RODRIGUES CRIVELARI**, ocupante do emprego permanente de **COZINHEIRA**, referência Salarial NB02-PADR 04, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, na **EMEF. PROF^a “MARILEI SCHMIDT DE OLIVEIRA”**, atendendo ao relatório da Comissão Processante no **Processo Administrativo nº 515/2021**, conforme Artigo 117 e seguintes da Lei Municipal 3.081/2022, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE ABRIL DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 13 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

197

PORTARIA Nº 197, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a pedido, a senhora **WLAUKIA SANCHES LEMOS PERONDI**, ocupante do emprego em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, referência salarial **SECRETÁRIO**, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 05 DE ABRIL DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 14 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

198

PORTARIA Nº 198, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR SANDRA JAQUELINE GOMES GOBBI, para ocupar o cargo em comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO- CGD**, referência salarial na Lei Municipal nº 3.173/2024, de 22 de março de 2024, Anexo II, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, na **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 05 DE ABRIL DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 15 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

199

PORTARIA Nº 199, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Portaria nº 189, de 05/04/2024 que exonera a pedido o Senhor Fabio Belarmino Da Silva;

CONSIDERANDO o Ofício nº 020/2024-GAB, de 04/04/2024 que solicita a nomeação a partir do dia 05 de abril de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR o senhor **JOÃO PAULO DOS SANTOS ANDREIA**, ocupante do cargo em comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO - CGD**, **NOMEANDO-O** para ocupar o emprego em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL**, referência salarial **SECRETÁRIO**, conforme Lei 3.126 de 18 de abril de 2023, Anexo I, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS**, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 05 DE ABRIL DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 16 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

200

PORTARIA Nº 200, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, o contido no Ofício nº 339/2024 – SMA, datado em 01 de abril de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR o servidor **ATILA ISAAC NOBREGA DE JESUS**, ocupante do emprego permanente de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** referência salarial **NM01B-PADR 01** para ocupar a **FUNÇÃO GRATIFICADA III (FG3)** com referência salarial na Lei Municipal nº 3.173/2024, de 22 de março de 2024, Anexo II, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, no Departamento Pessoal, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 08 DE ABRIL DE 2023.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 17 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

201

PORTARIA Nº 201, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Portaria nº 197, de 05/04/2024 que exonera a pedido a Senhora Wlaukia Sanches Lemos Perondi;

CONSIDERANDO o Ofício nº 021/2024-GAB, de 08/04/2024 que solicita a nomeação a partir do dia 08 de abril de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a servidora **ADRIANA MORO DE LIMA**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA - CGS, NOMEANDO-A** para ocupar o emprego em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL**, referência salarial **SECRETÁRIO**, conforme Lei 3.126 de 18 de abril de 2023, Anexo I, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2024.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 08 DE ABRIL DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 18 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

202

PORTARIA Nº 202, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2021, contemplado no Processo Administrativo nº 1082/2021.

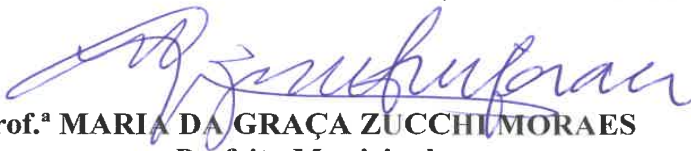
RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **LARA JESSICA MILANI** para prover o emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**, referência salarial PNMSI-PADR 01-24H, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, na **CRECHE ESCOLA “PROFª SIMONE DE LIMA”**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 08 DE ABRIL DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 19 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

203

PORTARIA Nº 203, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Ofício nº 021/2024-GAB, de 08/04/2024 que solicita a nomeação a partir do dia 08 de abril de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR a servidora **RAQUEL CRISTINA BERNARDO**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para ocupar o emprego em comissão de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA - CGS**, com referência salarial na Lei Municipal nº 3.173/2024, de 22 de março de 2024, Anexo II, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2024.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 08 DE ABRIL DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 20 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

204

PORTARIA Nº 204, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Portaria nº 479, de 03/08/2022 que nomeia a a Senhora Érica Amélia Zagotti Bezerra;

CONSIDERANDO o Ofício nº 021/2024-GAB, de 08/04/2024 que solicita a nomeação a partir do dia 08 de abril de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a servidora **ÉRICA AMÉLIA ZAGOTTI BEZERRA**, ocupante do cargo em comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO- CGD, NOMEANDO-A** para ocupar o emprego em comissão de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA - CGS**, com referência salarial na Lei Municipal nº 3.173/2024, de 22 de março de 2024, Anexo II, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2024.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 08 DE ABRIL DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 21 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

205

PORTARIA Nº 205, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Ofício nº 021/2024-GAB, de 08/04/2024 que solicita a nomeação a partir do dia 08 de abril de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR a servidora **ALINE DE SOUSA NUNES**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para ocupar o emprego em comissão de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA - CGS**, com referência salarial na Lei Municipal nº 3.173/2024, de 22 de março de 2024, Anexo II, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS**, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2024.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 08 DE ABRIL DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 22 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

206

PORTARIA Nº 206, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 163, de 18 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 09/04/2024, Edição 1162 A, página 05.

Onde se lê: Artigo 1º – Nomear **JOÃO VITOR SCANDAROLI BALIEIRO** para prover o emprego permanente de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, referência salarial NM02-PADR 01, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, na **CRECHE MUNICIPAL “ANA CÂNDIDA ROSSLER”**.

Leia - se: Artigo 1º – Nomear **JOÃO VITOR SCANDAROLI BALIEIRO** para prover o emprego permanente de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, referência salarial NM02-PADR 01, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, na **E.M.E.F. “PROF.^a MARILEI SCHMIDT DE OLIVEIRA”**.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 08 DE ABRIL DE 2024.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 23 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

207

PORTARIA Nº 207, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 186, de 01 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 09/04/2024, Edição 1162 A, página 27.

Onde se lê: Artigo 1º- RETORNAR o servidor **DAVI FERRARI BALDISSERA**, ocupante do emprego permanente de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, de sua licença sem vencimentos, referência NM02 PADR-02, devendo o mesmo desempenhar às suas atividades laborais junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, na **EMEF “José Cruz”**.

Leia - se: Artigo 1º- RETORNAR o servidor **DAVI FERRARI BALDISSERA**, ocupante do emprego permanente de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, de sua licença sem vencimentos, referência NM02 PADR-02, devendo o mesmo desempenhar às suas atividades laborais junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, na **CASA GUARIENTO**.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 08 DE ABRIL DE 2024.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 24 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

208

PORTARIA Nº 208, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

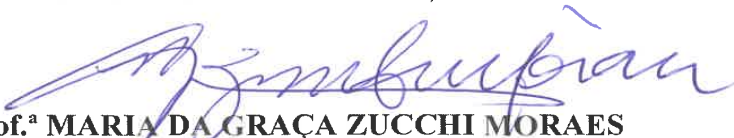
Retificar a Portaria nº 190, de 01 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 09/04/2024, Edição 1162 A, página 36.

Onde se lê: Artigo 1º – DESIGNAR o servidor **LUCAS DO NASCIMENTO**, ocupante do emprego permanente de **LEITURISTA**, referência salarial NB02-PADR 02, para prestar serviço em caráter excepcional e temporário como **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES – ETE**.

Leia - se: Artigo 1º- DESIGNAR o servidor **LUCAS DO NASCIMENTO**, ocupante do emprego permanente de **LEITURISTA**, referência salarial NB02-PADR 02, para prestar serviço em caráter excepcional e temporário como **OPERADOR DE POÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 08 DE ABRIL DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 25 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

209

PORTARIA Nº 209, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

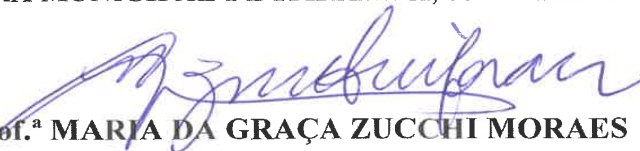
Retificar a Portaria nº 170, de 21 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 09/04/2024, Edição 1162 A, página 12.

Onde se lê: Artigo 1º – Nomear **JOSEILDO PEDRO DA SILVA** para prover o emprego permanente de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, referência salarial NM01B-PADR 01, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, no **DEPARTAMENTO PESSOAL**.

Leia - se: Artigo 1º - Nomear **JOSEILDO PEDRO DA SILVA** para prover o emprego permanente de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, referência salarial NM01B-PADR 01, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, no **SETOR DE QUALIDADE DE VIDA**.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 08 DE ABRIL DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 26 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

210

PORTARIA Nº 210, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 390/2024;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 3.081, de 14 de setembro de 2022 em especial no Artigo 29º e o contido no Decreto nº 4.010 de 24 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – READAPTAR a servidora **CARLA FERNANDA DE LIMA**, ocupante do emprego permanente de **PROFESSOR ASSISTENTE-PA**, referência salarial PNS-PADR 04-27H, permanecendo no mesmo cargo, devendo ser **RESTRITA** de suas atividades em sala de aula, permanecendo lotada na mesma secretaria, ou seja, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, passando a exercer suas atividades laborais na Biblioteca da CEI. PROF.^a “HILDA BARROS”, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 09 DE ABRIL DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 27 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

211

PORTARIA Nº 211, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, o contido no Ofício nº 36/2024 – SMS, datado em 09 de abril de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR o servidor **EDER PHELIPE PESTANA DE MATTOS QUINTANILHA VAZ**, ocupante do emprego permanente de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** referência salarial **NM01B-PADR 01** para ocupar a **FUNÇÃO GRATIFICADA III (FG3)** com referência salarial na Lei Municipal nº 3.173/2024, de 22 de março de 2024, Anexo II, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 09 DE ABRIL DE 2023.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 28 de 37

Outros Atos



Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, na Casa dos Conselhos, avenida 05 nº 195 – Centro, às 18:30h, com a presença dos Conselheiros Sandra Aparecida Almeida Erbeta, Celso Nunes da Silva, Leonardo Dias da Silva, Lucinéia Cristina Modesto de Oliveira, Paloma Siara da Silva, Ademilson Silva, Soraia Virginia Vieira Bilotti, Ubelino Aparecido da Silva, Donzetti Rodrigues de Sousa, Benedita Cipriano e as convidadas, a artesã Christina M. Melo Santos e as comerciantes Aline Isabel Gomes Cardoso e Simone Soares. Justificada as ausências dos Conselheiros: Ladiel Aparecido de Oliveira por motivo de saúde na família, Eduardo Mancuso por motivos de estudo e Elisabete de Oliveira Silva por estudo e Eduardo Dória, por motivo de trabalho. A Presidente Maria Inês Rosa Ferreira, comunica via telefone que irá se atrasar pois está em trânsito intermunicipal, em decorrência de uma consulta médica no município vizinho. Iniciando os trabalhos interinamente, a Secretária Lucinéia Cristina Modesto de Oliveira, com os cordiais cumprimentos, após aguardar quórum foi realizada a segunda chamada dos conselheiros as 19h. Em pauta, Lucinéia Cristina Modesto de Oliveira explana sobre a confraternização de fim de ano que ficou para ser realizada em 2024 com data a ser definida no grupo de WhatsApp. As convidadas Aline e Simone são saudadas e se apresentam. Ato contínuo, a Conselheira Lucinéia Cristina Modesto de Oliveira comunica que haverá comemoração de aniversário dos conselheiros trimestralmente. Em pauta os informes: sobre o convite da Agente de atendimento do SEBRAE AQUI e participação através da Conselheira Paloma Siara da Silva, presentes no evento: os Sr(a,s) Maria Rosa Ferreira, Lucinéia Cristina Modesto de Oliveira, Ubelino Aparecido da Silva e Benedita Cipriano juntamente com alguns comerciantes, estiveram no evento Café Estratégico 2024 do SEBRAE. Aberta a palavra: para explanação sobre o Café estratégico, O Sr. Ubelino fala sobre o que achou e aponta alguns pontos que podemos trazer para Itirapina e capacitar as pessoas através de parcerias com a iniciativa privada, citando como exemplo as empresas Raízen e Suzano. A convidada, Christina M. Melo Santos fala sobre a unidade que deve existir entre os Conselhos e as Secretarias do Município para que possamos desenvolver o Turismo no município com maior excelência. Continuando, a Sra. Christina M. Melo Santos, coloca a importância de haver a publicidade informal, ou seja, entre as pousadas e o comércio, sendo que as pousadas indiquem o comércio local para seus hóspedes. Com sua chegada, presente a Sra. Maria Inês Rosa Ferreira, que assume a reunião. A conselheira Lucinéia explana sobre o Projeto da 1ª Dama de Rio Claro, a respeito das sacolas “eco bag” com os banners que seriam descartados e são reciclados e viram bolsas fomentando a classe vulnerável. É falado, sobre a importância de se manter as cadeiras dos Conselheiros ativas para não haja divergência na hora do ranqueamento e com isso não percam pontos os quais são fundamentais para manter o MIT. Que cada titular e suplente dentro da sua representatividade contribuam mais efetivamente com ideias para que possa fomentar o turismo local em Itirapina. A Conselheira Soraia Virginia Vieira Bilotti solicita a palavra e em nome da Secretaria de Turismo fala do sucesso da abertura do mês de março com Evento da Esquadrilha da fumaça que marca o início das comemorações do aniversário de 89 anos de Itirapina, e entre os eventos também terá show de Ricardo Fernandes e Gabriel Violeiro, Cesar e Paulinho e a 50ª Festa do Milho Verde da Paróquia de Santo Antônio, Festa esta que atrai turista de todas as cidades da região. Ato contínuo abre a palavra para que os demais Conselheiros: Sandra Erbeta (Suplente da Divisão de Cultura) explana sobre o início das aulas de Dança circular que serão ministradas no CCI (Centro de Convivência do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 29 de 37



Idoso) e convida a todos para prestigiar e informa que a Divisão de cultura está com inscrições abertas para várias Oficinas entre elas a Oficina de artesanato. Sr. Donizetti Rodrigues de Sousa (Titular dos Artesãos) solicita o apoio do Conselho, pois conversou informalmente com o Secretário de Turismo Gilberto da Silva Junior e a Prefeita Maria da Graça Zucchi Moraes sobre a intenção de reavivar a Feirinha de artesanato e produtores rurais em torno do Coreto do Jardim Público. Leonardo Dias da Silva (Titular de Bares e Restaurantes diferenciados) falou sobre a importância de se fomentar com maior intensidade os eventos no Balneário Santo Antônio, a importância de interagir com os comerciantes da cidade e do Broa. Relatou que o local melhorou bastante e nos últimos anos, e apesar do incidente do final do ano nunca viu o Broa tão bem assistido com segurança e infraestrutura humana. Adimilson da Silva (Suplente da APIB) relatou que a Associação está aberta para fomentar o turismo na área artesanal e cultural e que estão abertos a parcerias com empresas privadas e o executivo. Não havendo então mais a tratar, vai a presente Ata lida e achada conforme, cientificada pelos membros presentes, e aos demais. Eu _____ **Lucinéia Cristina Modesto de Oliveira** – Secretária, tendo redigido em duas vias de igual teor, subscrevo a presente na forma da lei. Sendo a lista de presença dos acima descritos, segue ratificada e anexa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 30 de 37



Lista de presença do COMTUR para publicação



3ª Reunião Ordinária, 05 de março de 2024

Nome	Representação	assinatura
Soraia Virgínia Vieira Bilotti	Secretaria de Turismo	
Willian Rodrigues Ferreira	Secretaria de Turismo	
Marcelo Mesquita	Divisão Meio Ambiente	
Fernando César Andreoli	Divisão Meio Ambiente	
Rodrigo Gemignani Rubio	Divisão Mun. De Cultura	
Sandra Apª Almeida Erbetta	Divisão Mun. De Cultura	Sandra Erbetta
	Sec. Mun. De Educação	
	Sec. Mun. De Educação	
Elisabete de Oliveira Silva	Câmara Municipal	
Rodrigo Augusto da Silva Rodrigues	Câmara Municipal	
Celso Nunes da Silva	Meios de Hospedagem	
Ariovaldo da Silva Salles Jrº	Meios de Hospedagem	
Leonardo Dias da Silva	Bares e Restaurantes	
Ladiel Apº de Oliveira	Bares e Restaurantes	
Alessandro Ribeiro	Agências de Turismo	
Clemente Francisco de Assumpção	Agências de Turismo	
Maria Ângela de Oliveira Leite	Proprietários Rurais	
Rosinei Crª Gomes da Silva Carvalho	Proprietários Rurais	
Donizetti Rodrigues de Souza	Artistas e Artesãos	
Lucinéia Crª Modesto Oliveira	Artistas e Artesãos	
Paloma Siara da Silva	Ciclismo	
	Ciclismo	
Maria Inês Rosa Ferreira	Comércio e Serviços	
Silvia Helena Rezende	Comércio e Serviços	
Elisa Antônio Ferreira	Estudantes/Prof. Turismo	
Eduardo Mancuso	Estudantes/Prof. Turismo	
André Luis de Oliveira	ONG IEEESC	
Umbelino Apº Sá Silva	ONG IEEESC	
Leandro Mantovani	Imprensa	
	Imprensa	
Eduardo Dória	APIB	
Ademilson Silva	APIB	
Membros beneméritos		
Adão Maia	Benemérito	
Benedita Cipriano	Benemérta	Cipriano
	Convidados	
Christina M. Melo Santos	Comerciante	
Almeida Isabel G. Cardoso		
Simone Soares	comerciante	

Maria Inês Rosa Ferreira
Presidente do COMTUR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 31 de 37



Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo, aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, na Casa dos Conselhos, avenida 05 nº 195 – Centro, as 18:30h, com a presença dos Conselheiros: Maria Inês Rosa Ferreira, Benedita Cipriano, Lucinéia Cristina Modesto de Oliveira, Soraia Virgínia Vieira Bilotti, Sandra Aparecida Almeida Erbeta, Donizetti Rodrigues de Souza, Celso Nunes da Silva, Paloma Siara da Silva, Elisa Antônia Ferreira, Ubelino Aparecido da Silva, TV Itirapina por Leandro Mantovani, Vanessa Savério do Vale, Eduardo Agnolon Dória e Admilson Silva, e os convidados: a comerciante Simone Soares, o profissional de audiovisual Gilson Costa Gomes, a parceira do Conselho Rosilene Maria Soares, destacando aqui sua presença constante, e a artesã e interessada em Turismo Adriana Lúcia Nogueira. Justificadas as ausências dos Conselheiros: Elisabete de Oliveira Silva por estudo, Ladiel Aparecido de Oliveira por motivo de saúde na família, Eduardo Mancuso por motivo de estudo, Leonardo Dias da Silva por motivo de trabalho. Iniciando com os cordiais cumprimentos, a Secretária Lucinéia Cristina Modesto de Oliveira, abre a palavra. A Presidente Maria Inês Rosa Ferreira, comunica o ofício do IEESC, indicando a Sr(s). Ubelino Aparecido da Silva como titular em substituição ao Sr. André Luís de Oliveira, e Vanessa Savério do Vale como suplente. Explana sobre o momento que o Município tem de entregar a documentação para os órgãos competentes a respeito da documentação do MIT – Município de Interesse Turístico e o peso que o COMTUR tem nessa etapa, a qual tem o prazo para entrega até 26/04/2024. Pactuado de entregar as 06 (seis) últimas ATAS publicadas em Diário Oficial e suas listas de presenças, incluindo esta. Solicitadas por alguns Conselheiros, informações sobre o Portal de Entrada, a Conselheira Soraia Virgínia Vieira Bilotti, explicou que para a liberação tem de haver condições mínimas, sobretudo de infraestrutura e paisagismo e que a respeito da empresa responsável pela construção, estavam havendo tratativas entre o Município e a mesma, incluindo notificações que implicam em rescisão contratual, nesse quesito as partes estão em negociação e que a administração está atenta e sim, assim que possível será liberada a passagem regular. A Conselheira Benedita Cipriano perguntou sobre a Licitação do Coreto da Praça Pública Central, a Conselheira Soraia Virgínia Vieira Bilotti respondeu que pertence a Secretaria de Serviços Públicos e que iria procurar informações. A Conselheira Paloma, falou sobre a representação do Ciclismo no Conselho, como titular apresentou o nome de Cristina Berlowitz Bianchesi e ficando ela própria como suplente; ainda focando nas representações do Conselho, a Conselheira abordou sobre os pedidos dos Conselheiros Sr(s). Clemente Francisco Assunção e Leandro Mantovani, a respeito de suas participações como membros colaboradores e a necessidade visto a rotina de compromissos, em colocar o nome das empresas no Conselho, representadas por eles e quando houver a necessidade, que a presença destes seja designada por eles, através de um preposto das empresas. Todos presentes unânimes, assim de acordo, profere a Presidente Maria Inês Rosa Ferreira, a devidas atualizações necessárias para os ajustes, passado a ser as seguintes alterações e colocações: para a Divisão de Meio Ambiente a Secretária de Turismo e Meio Ambiente, oficiada em 01/04/2024, tem como indicação nesta data os Sr(s). Fernando Cesar Andreoli como titular e Norma Lúcia de Sousa como suplente, a Educação através do Gabinete da Exma. Sra. Prefeita, indicou como titular os Sr(s) Lúcio de Castro Fábis e suplente Rosana Aparecida da Silva Custódio, em ofícios de 06/02 e 08/03; das Agências de Turismo passa a ser titular a Trans Assunção Transportes Ltda, por seu representante Clemente Francisco Assunção e/ou preposto quando necessário, e suplente Simone Soares; dos Proprietários Rurais a titular Sra. Elisa Antônia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 32 de 37



Ferreira e suplente Maria Ângela de Oliveira Leite, da Imprensa titular Itirapina TV, por seu representante Leandro Mantovani e/ ou preposto quando necessário, e suplente Gilson da Costa Gomes; Comércio e Serviços titular Christina M. Melo Santos e suplente Maria Inês Rosa Ferreira e dos Estudantes e Profissionais de Turismo como titular Eduardo Mancuso e suplente Adriana Lúcia Nogueira. Ficando os mesmos cientificados a partir da publicação desta. Ficando a composição atual de acordo com o quadro Anexo I desta. Voltando sobre o espaço do Portal de entrada e Adjacências, os Conselheiros Benedita Cipriano e Leandro da Itirapina TV, fazem menção a um projeto de revitalização do local para abrigar um comércio, uma arena de eventos e shows. A Conselheira Soraia Virgínia Vieira Bilotti, dá sugestão para descentralizar eventualmente as reuniões para outros locais, assim atingir com maior abrangência a população; todos concordaram e de início, pelo oferecimento dos Conselheiros da APIB, decidem ser no Balneário Santo Antônio – Broa na sede daquela Associação em 07/05/2024, e assim a Secretaria do Conselho irá ver a possibilidade da concessão de um transporte para todos ou farão uso da carona solidária. A Conselheira Elisa Antônia Ferreira, pede a palavra e fala dos problemas ocorridos da rave no mês de março na região a caminho da Serra do Itaqueri, relata problemas de segurança, congestionamento de horas, questiona sobre a responsabilidade dos que acolhem o Evento e que medidas preventivas podem ser tomadas pelo Conselho. Em outro assunto o Conselheiro Eduardo Agnolon Dória, anuncia o Evento de Veleiros em parceria com a APIB no Broa e apoio da Prefeitura Municipal e patrocinadores, o mesmo transcorrerá em 20 e 21/04/2024 no Balneário Santo Antônio. Não havendo então mais a tratar, vai a presente Ata lida e achada conforme, cientificada pelos membros presentes, e aos demais. Eu Lucinéia Cristina Modesto de Oliveira – Secretária, tendo redigido em duas vias de igual teor, subscrevo a presente na forma da lei. Sendo a lista de presença dos acima descritos, segue ratificada e anexa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 33 de 37



ANEXO I

Atualização da representatividade/Conselheiros do COMTUR em 02/04/2024:

(T) Titular
(S) Suplente

I SETOR PÚBLICO

<u>NOME</u>	<u>T/S</u>	<u>REPRESENTAÇÃO</u>
Soraia Virgínia Vieira Bilotti	T	SMTMA -Sec. Mun. Turismo e Meio Ambiente
Willian Rodrigues Ferreira	S	SMTMA - Sec. Mun. Turismo e Meio Ambiente
Fernando César Andreoli	T	SMTMA - Divisão Meio Ambiente
Norma Lúcia Sousa	S	SMTMA - Divisão Mun. Meio Ambiente
Lúcio de Castro Fábis	T	SMEC - Sec. Mun. De Educação
Rosana Aparecida da Silva Custódio	S	SMEC - Sec. Mun. De Educação
Rodrigo Gemignani Rubio	T	SMEC - Divisão Mun. De Cultura
Sandra Aparecida Almeida Erbeta	S	SMEC - Divisão Mun. De Cultura
Elisabete de Oliveira Silva	T	Câmara Municipal
Rodrigo Augusto da Silva Rodrigues	S	Câmara Municipal

II SETOR PRIVADO

<u>NOME</u>	<u>T/S</u>	<u>REPRESENTAÇÃO</u>
Celso Nunes da Silva	T	Meios de Hospedagem
Ariovaldo da Silva Salles Júnior	S	Meios de Hospedagem
Leonardo Dias da Silva	T	Bares e Restaurantes
Ladiel Aparecido de Oliveira	S	Bares e Restaurantes
Trans Assunção Transportes Ltda p/ Clemente Francisco de Assunção e/ou	T	Agências de Turismo
Simone Soares	S	Agências de Turismo
Elisa Antonio Ferreira	T	Proprietários Rurais
Maria Ângela de Oliveira Leite	S	Proprietários Rurais
Donizetti Rodrigues de Souza	T	Artistas e Artesãos
Lucinéia Cristina Modesto Oliveira	S	Leandro Mantovani
Cristina Berlowitz Bianchesi	T	Ciclismo
Paloma Siara da Silva	S	Ciclismo
Christina M. Melo Santos	T	Comércio e Serviços
Maria Inês Rosa Ferreira	S	Comércio e Serviços
Eduardo Mancuso	T	Estudantes e Profissionais do Turismo
Adriana Lúcia Nogueira	S	Estudantes e Profissionais do Turismo
Umbelino Aparecido Sá Silva	T	ONG IEESC
Vanessa Savério do Vale	S	ONG IEESC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 34 de 37



Itirapina TV p/ Leandro Mantovani e/ou	T	Imprensa
Gilson da Costa Gomes	S	Imprensa
Eduardo Dória	T	APIB – Assoc. Prop. Imóveis Broa
Adimilson da Silva	S	APIB – Assoc. Prop. Imóveis Broa

III SOCIEDADE CIVIL – MEMBROS BENEMÉRITOS

Adão Maia
Benedita Cipriano

Maria Inês Rosa Ferreira
Presidente do COMTUR - Itirapina/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 35 de 37

Rosinei Crª Gomes da Siva Carvalho	Proprietários Rurais	criswicher@uol.com.br	16 99287-8779	
Donizetti Rodrigues de Souza	Artistas e Artesãos	sdonizzeti@gmail.com	19 99164 0107	
Lucinéia Crª Modesto Oliveira	Artistas e Artesãos	luucineiaoliveira@hotmail.com	16 99603-2383	
Cristina Berlowitz Bianchessi	Ciclismo		11 99283-2211	
Paloma Siara da Silva	Ciclismo	pasiara35@gmail.com	19 99703-4177	
Maria Inês Rosa Ferreira	Comércio e Serviços	rosapretadopao@hotmail.com	19 99995 9937	
Elisa Antônio Ferreira	Estudantes/Prof. Turismo	tekaelisa168@gmail.com	19 99753 1700	
Eduardo Mancuso	Estudantes/Prof. Turismo	ed_mancuso@hotmail.com	16-99721-9927	
Ubelino Apº da Silva	ONG IEESC	ubelinosilva@gmail.com	19 99747 1283	
Vanessa Savério do Vale	ONG IEESC	vidaexperiencia22@gmail.com	17 99767-2233	
Itirapina TV	Imprensa	mantovani.viagens@gmail.com	19 99766-9569	
Eduardo Dória	Imprensa			
Ademilson da Silva	APIB		16 98812-5008	
	APIB		16 99962-1481	
III Representantes da Sociedade Civil				
Nome	Representação	E-mail	Telefone	Assinatura
Benedita Cypriano	Membro Benemérito		19 99714-8271	

Maria Inês Rosa Ferreira
Presidente do COMTUR

Lucinéia Crª Modesto de Oliveira
Secretária executiva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 36 de 37



Livro de Presença – COMTUR Itirapina SP

Data:02/04/2024	Horário: 19:00	Local: Casa dos Conselhos	Reunião: nº 4	4ª ordinária – ano: 2024
I Representantes do Setor Público				
Nome	Representação	e-mail	Telefone	Assinatura
Soraia Virgínia Vieira Bilotti	Sec. Mun. De Turismo	soraibilotti@gmail.com		
Willian Rodrigues Ferreira	Sec. Mun. De Turismo			
	Divisão Mun. Meio Ambiente			
Fernando César Andreoli	Divisão Mun. Meio Ambiente	meioambiente@itirapina.sp.gov.br	16 99758 6043	
Rodrigo Gemignani Rubio	Divisão Mun. De Cultura	cultura@itirapina.sp.gov.br	19 99976-2057	
Sandra Apª Almeida Erbetta	Divisão Mun. De Cultura	erbetinha@yahoo.com.br	19 99726-1956	
Lucio de Castro Fábis	Sec. Mun. De Educação	lucio.fabisedu.itirapina.sp.gov	19 99397-8608	
Rosana Apª da Silva Custódio	Sec. Mun. De Educação	rosana.custodio1982@gmail.com	19 99824-8476	
Elisabete de Oliveira Silva	Câmara Municipal	bete.ambientalista@gmail.com	19 99623 9839	
Rodrigo Augusto da Silva Rodrigues	Câmara Municipal	ro.rodrigues.2@hotmail.com	19 99645-0960	
II Representantes do Setor Privado				
Celso Nunes da Silva	Meios de Hospedagem	pousadarecantonatureza500@gmail.c	19 99819 7238	
Arioaldo da Silva Salles Jrº	Meios de Hospedagem	juninhosalles@uol.com.br	19 99874-1787	
Leonardo Dias da Silva	Bares e Restaurantes		19 99851-5976	
Ladiel Apº de Oliveira	Bares e Restaurantes	ladieltorraodeouro@gmail.com	19 99898 9514	
	Agências de Turismo			
Trans Assunção Transportes LTDA	Agências de Turismo	contato@transportesassuncao.com.br	19 99845-7099	
Maria Ângela de Oliveira Leite	Proprietários Rurais	angela.leite.gmail.com	19 99758 9674	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 37 de 37

 Lista de presença do COMTUR para publicação		
4ª Reunião Ordinária, 02 de abril de 2024		
Nome	Representação	assinatura
Soraia Virgínia Vieira Bilotti	Secretaria de Turismo	
Willian Rodrigues Ferreira	Secretaria de Turismo	
	Divisão Meio Ambiente	
Fernando César Andreoli	Divisão Meio Ambiente	
Rodrigo Gemignani Rubio	Divisão Mun. De Cultura	
Sandra Apª Almeida Erbetta	Divisão Mun. De Cultura	<i>Sandra Erbetta</i>
Lucio de Castro Fábis	Sec. Mun. De Educação	
Rosana Apª da Silva Custódio	Sec. Mun. De Educação	
Elisabete de Oliveira Silva	Câmara Municipal	
Rodrigo Augusto da Silva Rodrigues	Câmara Municipal	
Celso Nunes da Silva	Meios de Hospedagem	
Ariovaldo da Silva Salles Jrº	Meios de Hospedagem	
Leonardo Dias da Silva	Bares e Restaurantes	
Ladiel Apº de Oliveira	Bares e Restaurantes	
	Agências de Turismo	
Trans Assunção Transportes LTDA	Agências de Turismo	
Maria Ângela de Oliveira Leite	Proprietários Rurais	
Rosinei Crª Gomes da Siva Carvalho	Proprietários Rurais	
Donizetti Rodrigues de Souza	Artistas e Artesãos	
Lucinéia Crª Modesto Oliveira	Artistas e Artesãos	
Paloma Siara da Silva	Ciclismo	
Cristina Berlowitz Bianchessi	Ciclismo	
Maria Inês Rosa Ferreira	Comércio e Serviços	
	Comércio e Serviços	
Elisa Antônio Ferreira	Estudantes/Prof. Turismo	
Eduardo Mancuso	Estudantes/Prof. Turismo	
Umbelino Apº Sá Silva	ONG IEESC	
Vanessa Savério do Vale	ONG IEESC	
Itirapina TV	Imprensa	
Thais Priscila da Silva	Imprensa	
Eduardo Dória	APIB	
Ademilson Silva	APIB	
Membros beneméritos		
Benedita Cipriano	Benemerita	
Convidados		
<i>Glândia Cortez</i>	<i>11998007160</i>	
<i>Rosilene maria peares</i>	<i>22-734-5438</i>	
<i>Smone Silva</i>	<i>33124384-2</i>	
<i>Adriane Lúcia No guic</i>	<i>15597200866</i>	

Maria Inês Rosa Ferreira
Presidente do COMTUR